



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Resolução nº. 654/2005 – CEPE/UEMA

Propõe a criação e autorização da 3ª turma do Curso de Especialização em Educação Especial, no Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais – CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art.58, inciso XIV e,

considerando a necessidade de capacitar profissionais em nível de pós-graduação para atuar nas diversas áreas de necessidades educativas especiais conforme preconiza a LDB,

RESOLVE: “ad-referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE

Art. 1º - Propor a criação e autorização da 3ª turma do Curso de Especialização em Educação Especial, no Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais – CECEN da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 12 de agosto de 2005.


Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Reitor

Universidade Estadual do Maranhão
A Resolução nº 654 foi referendada
pelo CEPE
em reunião do dia 18.10.05.
Ivana M. de Oliveira
Secretária dos Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA